



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PL 3.102/2022

(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º

XLII – Ministério da Saúde.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XIX, XX, XXXIV, XXXV, e XXXVI, do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Deputado Dr. Zacharias Calil – UNIÃO-GO

Apresentação: 27/08/2024 17:55:18.640 - CCTI
ESB 1/2024 CCTI => PL 3102/2022



* C D 2 4 4 4 2 9 5 2 9 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244429529600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil